

-----Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro. ----

----- Ata n.º 188 -----

-----No dia cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram os membros da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel Ribeiro Nunes, Presidente da Junta, Ana Paula Marques Pequito Ribeiro, Tesoureira e Luís Fernando Gomes Vicente, Secretário, para tratarem de assuntos relativos à Freguesia. --

-----A reunião foi declarada aberta pelas 18:30 horas, não comparecendo nenhum freguês, procedeu-se à leitura da ata anterior que achada em conformidade foi aprovada por unanimidade. -----

-----Procedeu-se à leitura e análise do expediente. -----

-----O valor dos pagamentos realizados no período foi de 9.804.03€ -----

-----De seguida aprovou-se a 1ª e 2ª alteração do Orçamento, e das grandes opções do plano para 2024, mantendo-se inalterável o valor da receita e da despesa conforme mapa anexo a esta Ata. -----

-----Considerando que o Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público. -----

São abrangidos pela medida especial a que se refere o artigo anterior os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos: -----

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho; -----

b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: -----

i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007; -----

ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017. -----

É possível a redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório. -----

1 - Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida. -----

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, quando os trabalhadores tenham acumulado mais do que seis pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório. -----

3 - A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1 é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador. -----

4 - A alteração do posicionamento remuneratório produz efeitos a 1 de janeiro do ano em que o trabalhador acumule o número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1. O trabalhador Joaquim Manuel Vilela Pires Granadeiro carreira e categoria de Assistente Operacional entrou ao serviço, em 01/03/2004, cumulou 6 pontos

Luís Vicente
J. Ribeiro

em avaliação do desempenho em 2024, detém 18 anos de exercício de funções (à data de 30 de agosto de 2023) e encontrava-se ao serviço no período compreendido entre 30-08-2005 a 31-12-2007 e de 01-01-2011 a 31-12-2017. -----

Nestes termos a Junta de Freguesia delibera: -----

1 – De acordo com o disposto Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto: -----
Autorizar a alteração do posicionamento remuneratório, do trabalhador Joaquim Manuel Vilela Pires Granadeiro, da carreira e categoria de Assistente Operacional com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por se verificar estarem preenchidos os requisitos aí previstos, passando da posição 1, nível 5 para a posição 2 nível 6 da TRU. -----

-----Após consulta a seis restaurantes, foi entregue o serviço de alimentação da festa do dia da Mulher ao restaurante Vale Mourão cujo teve a proposta mais baixa. -----

-----Foi deliberado por unanimidade autorizar a formação “Atualização de aplicador de produtos fitofarmacêuticos no valor de 85.00€ para o nosso colaborador António Santos. O colaborador Joaquim Granadeiro não irá frequentar, por se encontrar com serviços melhorados. -----

-----Foi decidido oferecer flores a todas as mulheres da Freguesia. -----

-----Foi efetuada a limpeza do Gavião pelos funcionários da Freguesia -----

-----Foram efetuados os seguintes compromissos no mês de fevereiro: -----

-----Compromisso nr.41 Crvm -----

-----Compromisso nr. 48 Maria José Gaspar Antunes Ramos -----

-----Compromisso nr. 46 Livraria Portas de Ródão -----

-----Compromisso nr. 59 Alice Maria Almeida Martins Nunes -----

-----Compromisso nr. 60 Higipoiars -----

-----Compromisso nr. 61 EDP -----

-----Compromisso nr. 62 Alves e Madeira -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. --

Presidente: Joaquim Manuel Vilela Pires

Secretário: João Vicente

Tesoureiro: Dna Paula Ribeiro